



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL  
N.I.P.C 506 149 811

**EDITAL**  
**N.º 27 /2018/DA**

**HASTA PÚBLICA DE VENDA DE PRÉDIOS URBANOS**  
**(ANTIGAS ESCOLAS PRIMÁRIAS)**  
**CONDIÇÕES GERAIS DA HASTA PÚBLICA**

**1 – Entidade Adjudicante:** Município de Montalegre, Pessoa Coletiva de Direito Público de Base Territorial, com o N.I.P.C. 506 149 911, com sede no edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, nº 1, Vila de Montalegre, 5470-214 MONTALEGRE, com o telefone 276 510 200, fax 276 510 201 e endereço de correio eletrónico [municipio@cm-montalegre.pt](mailto:municipio@cm-montalegre.pt).

**2 – Objeto da hasta pública:** Prédios urbanos identificados no quadro abaixo:

	Área do R/C (m2)	Área do Logradouro (m2)	Área Total da Parcela (m2)	Localidade	Freguesia	Artigo Matricial	Nº da Descrição na Conservatória do Registo Predial
1	90,46	535,24	625,70	Parafita	U.F. Viade e Fervidelas	U1236	1165/20081020
2	87,51	1.070,49	1.158,00	Sendim	U.F. Meixedo e Padornelos	U794	542/20081020
3	147,80	533,70	681,50	Antigo de Viade	U.F. Viade e Fervidelas	U1234	1164/20081020
4	110,00	1.021,00	1.131,00	Telhado	U.F. Viade e Fervidelas	U1120	00890/13062003

**3 – Destinatários:** Todos quantos estiverem interessados na aquisição dos referidos imóveis, os quais têm de estar presentes na hasta pública ou fazerem-se representar por procurador devidamente habilitado para o efeito e, em qualquer dos casos, munidos de documento de identificação, designadamente cartão do cidadão ou bilhete de identidade, válido, e identificação fiscal.



## MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

N.I.P.C 506 149 811

**4 – Local da arrematação:** Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, 5470-214 Montalegre.

**5 – Data e hora da hasta pública:** 24 de maio de 2018, pelas 11 horas.

**6 – Preços base de Licitação e Lances Mínimos:** conforme quadro abaixo:

	Antiga Escola Primária	Preço Base de Licitação	Lances Mínimos
1	Parafita	10.125, 00 €	200,00 €
2	Sendim	15.000,00 €	200,00 €
3	Antigo de Viade	7.000,00 €	200,00 €
4	Telhado	15.000,00 €	200,00 €

**7 – Procedimentos:** Cada um dos imóveis será arrematado em procedimento independente, ou seja, arrematados isoladamente. Os prédios serão alienados devolutos e livres de ónus ou encargos.

**8 – Forma de Licitação:** Verbal, entre os interessados presentes na hasta pública.

**9 – Inspeção/Visita ao local e Consulta do Processo:** Os imóveis objeto de alienação por hasta pública podem ser observados pelos interessados, devendo, para o efeito, solicitarem as chaves na Divisão Administrativa, local onde o processo pode ser consultado durante as horas normais de expediente.

**10 – Modo de Adjudicação:** Para cada um dos imóveis, a adjudicação será feita ao concorrente que tiver oferecido o lance de valor mais elevado.

**11 – Montante do Sinal:** O concorrente ao qual tiver sido adjudicado o direito objeto da hasta pública deverá efetuar, de imediato, na Tesouraria do Município de Montalegre, o pagamento, em dinheiro ou cheque, da quantia correspondente a 50% do valor da adjudicação, a título de sinal e princípio de pagamento.

**12 – Formalização do Negócio:** A escritura pública será outorgada pelo oficial público do município, logo que se encontre reunida toda a documentação necessária para o efeito, em data e hora a notificar ao arrematante, devendo, nesse ato, o arrematante provar que já liquidou os restantes 50% do preço, bem como já pagou, se for devido, o imposto municipal



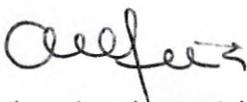
MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL  
N.I.P.C 506 149 811

sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT), bem como o imposto de selo, sob pena de se considerar perdido a favor da entidade adjudicante a quantia entregue a título de sinal e princípio de pagamento.

**13 – Causas de Não Adjudicação:** O Município de Montalegre reserva-se o direito de não proceder à adjudicação, se verificar haver conluio entre arrematantes e/ou prejuízo para o Município.

Para que conste e ninguém alegue desconhecimento, vou assinar e fazer autenticar com o selo branco em uso nesta Autarquia, bem como mandar afixar este edital na sede dos Paços do Município, nas sedes das respetivas Juntas de Freguesia e nas portas dos imóveis a alienar, bem como outros de igual teor nos lugares do costume.

E eu  (Ana Maria Dias Henriques), Coordenadora Técnica da Divisão Administrativa, do Município de Montalegre, o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 03 de maio de 2018.

O Presidente da Câmara



(Manuel Orlando Fernandes Alves)